

DATA DA LEITURA:	09/05/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA							
CODIGO	ID: 8880	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	Nº 00152.11.07.611.2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025							
ABERTURA	16/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO II C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, AFE FABRIC. - 02 HORAS // ORIGINAIS EM 2 DIAS, SE SOLICITADO							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitacoes-e2.bb.com.br/							
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.14.2.	CONTRATO SOCIAL	X			8.2.11.1 A)	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
12.14.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X		
12.14.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
X	CNPJ. Cod: 6	X			7.3.1. b)	AMOSTRAS	PODERÁ			
12.15.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.15.1.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. b)	INDICAR QUANTIDADE, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.15.2.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
12.15.2.	CERT. MUNICIPAL	X			8.2.11.1 B)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			8.2.11.1 B)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.15.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.2.11.1 B)	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE – INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.16.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.1.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
12.17.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.2.11.1 A)	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 44	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.2.11.1 A)	AFE COMUM - DOU	X								
8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.17.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.2.1. a) Valor unitário e total do item; b) Marca (e Modelo quando for o solicitado no ANEXO II do Edital); c) Fabricante (no caso de medicamentos); d) Quantidade cotada.7.1.4.O licitante informará no campo destinado a descrição/observações do sistema eletrônico, a MARCA, MODELO (se solicitado no ANEXO II do Edital) e a descrição completa do item, sendo aceito para esta última, a inserção da expressão "especificações conforme edital" . 7.1.5 Se a licitante optar por não inserir a expressão "especificações conforme edital" no campo relativo à descrição do item constante do sistema de licitações indicado no campo X - Dados do Edital, deverá detalhar todas as características do produto/serviço cotado de forma clara e inequívoca;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			9.2. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO LOTE, em algarismo, COM 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS; / 9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 9.16. Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência.					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			7.2.1. A proposta escrita, reformulada (em caso de lances eventualmente ofertados durante a disputa de preços), deve ser apresentada na forma do ANEXO II (modelo de proposta de preços) deste Edital, nela constando: a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato; f) Dados para assinatura do contrato/ata, assim como, os dados bancários. / 7.3.1. Os licitantes deverão anexar no sistema JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REALINHADA os seguintes documentos: a) Os documentos constantes no ANEXO II deste edital, campo <EXIGÊNCIA>; / 9.16. Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência. / 9.18. Caso a referida composição de preço seja requerida pelo(a) Pregoeiro(a), a empresa arrematante do item/lote deverá apresentar a planilha no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a solicitação. / 10.17.0(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao valor do lance ofertado ou da negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
12.17.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.17.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.2.4./ 12.15.5./12.10/8.2.3	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				7.3.1.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA	ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO TCU				13.1.	DECLARAÇÃO FORMAL (SUBITEM 13.1 DO EDITAL)	ANEXO V	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.3.2. Terá a proposta desclassificada, a licitante que descumprir com as exigências contidas nos subitens 7.3.1 (alínea "a" e "b"), deste Edital. / 10.16.Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou sobrepreços, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto desta contratação. / 11.3. Será desclassificada a proposta que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			Pregoeiro(a): Wadna Cheile Melo da Costa / e-mail: saudecompelpmc@gmail.com					